

LEI MUNICIPAL Nº 1635/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), destinados ao atendimento do Contrato de Repasse nº 871064/2018/MAPA-CAIXA, e dá outras providências.

ODACIR MALACARNE, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), visando a aquisição de Equipamentos Agrícolas para atendimento do Contrato de Repasse nº 871064/2018/MAPA/CAIXA, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

1112. Aquisição de Equipamentos Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255/7).....R\$ 88.062,62

(Recurso: 1158 – Aquisição de Patrulha Agrícola-Equipamentos Agrícolas-CV nº 871064/2018/CAIXA)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, o recebimento dos Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 871064/2018/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 88.062,62 (oitenta e dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - Para cobertura da contrapartida do investimento ora encaminhado, serão utilizadas as dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal de 2018, bem como fica autorizada a

abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.937,38 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

1112. Aquisição de Equipamentos Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255/7).....R\$ 24.937,38

(Recurso: 1 – Livre)

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 3º, será realizada a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01. SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1002. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (41/8).....R\$ 24.937,38

(Recurso: 1 – Livre)

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018.

ODACIR MALACARNE,

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28.09.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI

Secretário.